



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9760

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Cláudio Ribeiro Prates

Data: 26/09/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 03/10/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Bárbara Fialho.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 49

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Espécie: P.R.
Categoria: Benemérito
Cx.: F.N.2
Ordem: 49
no folhas: 04



03.10.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2017

AUTOR:

Ver. Cláudio Ribeiro Prates

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros a Sr.^a
Bárbara Fialho.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - Entrada em 26/09/2017
- 4 - Comissão Especial.
- 5 - *APROVADO EM ÚNICA EM 03-10-2017*
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução nº **29**/2017

Concede Título de Cidadã Benemerita.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Bárbara Fialho**, o **Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, e por muito bem representá-lo em diversos países.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
21 / 09 / 2017	
HORAS: 17h20	
ASS: KSR/baldeira	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

Resumo para aprovação. Adgallini


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 03 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

Biografia

Barbara Fialho nasceu em Montes Claros mas passou sua infância entre Minas Gerais e Bahia, terra de sua mãe.

A paixão pela música também nasceu nessa época, em que passava as tardes na casa dos avós paternos. Seu avô, compartilhava com ela a paixão pela música, e assim conheceu a Bossa Nova e aqueles que seriam seus grandes ídolos da música.

Com 15 anos, iniciou sua carreira de modelo e viajou o mundo, vivendo e trabalhando em diversos países. A uma década, nas principais semanas internacionais de moda, é capa das grandes revistas e já fotografou com importantes fotógrafos do meio. Há 3 anos participa do casting do Victoria's Secret Show.

Hoje vive em Nova Iorque, onde além de trabalhar, mantém sua educação musical, toca violão, montou seu estúdio e prepara o primeiro CD de sua banda, composta por grandes nomes do jazz latino, que reúne 10 clássicos do Samba e da Bossa Nova.

Atualmente é representada pela agência Joy Model Management no Brasil.

Carreira

Modelo

Sua carreira começou aos 15 anos quando mudou-se para São Paulo. Fotos, desfiles e 3 meses depois embarcava para Nova Iorque. Morou também Paris, por 4 anos, onde participou de campanhas de grandes marcas como Missoni, Roberto Cavalli e Givenchy. Posou para Steven Klein, Mario Testino, David Sims, entre outros grandes fotógrafos.

Já foi capa de revistas como: "Elle", "Marie Claire", "Harper's Bazaar"^[9], "Numero" e "L'Officiel".

Desde 2012 participa do casting do tão visado desfile Victoria's Secret Show^{[10][11][12]}, que a projetou para o mercado de moda comercial, dando-lhe uma carreira mais completa.

Música

Barbara aprendeu a tocar violão aos 9 anos, por hobbie. Aos 15, saiu de casa e descobriu que, apesar das boas experiencias, a vida de modelo era muito solitária.

Encontrou na música uma companhia e compunha para se expressar. Preparou-se "silenciosamente", até que um dia tocou em uma roda de amigos, entre eles, o produtor musical Damon Martin. Damon ficou impressionado com sua voz e com o fato do ritmo latino estar em seu sangue. Isso refletia na segurança, emoção e sensualidade com que Barbara cantava. Dessa parceria, nascia a ideia de gravar um disco com um cocktail musical que junta a Bossa Nova e o Samba, uma camada de ritmo afro cubano e um toque de funk





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 22, de 03 de Outubro de 2017

Concede Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Bárbara Fialho**, o **Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e por muito bem representá-lo em diversos países.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2017.


Vereador – **Cláudio Ribeiro Prates**
Presidente da Câmara


Vereador - **Wilton Afonso Dias Soares**
1º Secretário



Certidão de Publicação
Certifico nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 22, de 03/10/17</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>06/10/17</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, de <u>06</u> de <u>outubro</u> de 20 <u>17</u>



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 959

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0137/2017
Processo Nº 0248/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistema de vigilância eletrônica por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas com fornecimento de materiais e dispositivos de segurança, vigilância e monitoramento para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Montes Claros/MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 23 de outubro de 2017.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 23 de outubro de 2017.

Início da disputa: às 09h00min do dia 23 de outubro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 05 de outubro de 2017
Glennida Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 125/2017

Contrato

Contrato nº P232.17-01 - Processo nº 0232/2017 - Pregão Presencial nº 0125/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG. - Contratado: GRACIELE GONÇALVES PEREIRA - ME. - Valor R\$ 10.531,02 (Dez mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 02/10/2017.

Montes Claros (MG), 05 de outubro de 2017.
Polyanna Queirubina Souza Prates
Cordenadora de contatos

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiá Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 213/2017

Termo de aditamento:

Contrato nº P0046414 Processo nº 464/2014 - Inexigibilidade 0059/2014. CONTRATADA: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA. - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a contratação, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19.11.2017 e termo final 18.11.2018.

O valor global, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, para essa nova vigência contratual, será mantido em R\$ 115.000,80 (cento e quinze mil reais e oitenta centavos). Para pagamento do valor aditado será empenhado para o ano de 2017 o valor de R\$19.166,80 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); e para o ano de 2018, o valor de R\$95.834,00 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais). Firmado em 13/09/2017.

Montes Claros, 05 de Outubro de 2017.

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC -

ATO DE APOSENTADORIA

CONCEDE O BENEFÍCIO DE "APOSENTADORIA COMPULSÓRIA" A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175 de 23 de dezembro de 2003, (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, nº 008 de 11 Abril de 2006 e nº 028 de 08 de julho de 2010; 2.130, de 08 de setembro de 1.993; e das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15/12/98; n.º 41 de 19/12/2003, n.º 47/2005 e nº 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de "APOSENTADORIA COMPULSÓRIA", como segue a:

1- MOACIR LOPES, nascido em 01 de dezembro de 1927, matrícula n.º 13457, portador(a) do CPF n.º 009.780.276-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de MÉDICO III, GH III, nível 01, com o tempo de serviço de 214 (duzentos e quatorze) dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até 01 de dezembro de 1997, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

Parágrafo único: Aposentadoria concedida, conforme Ofício n. 19201/2017 - SEC/1ª Câmara, para cumprir decisão judicial emanada em Mandado de Segurança nº 1.0000.12.117/045-0/000 impetrado pelo Sr. Moacir Lopes contra o Sr. Senhor Presidente da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que havia determinado anulação de ato de aposentadoria publicado em 18 de outubro de 2012.

Artigo 2º - O Pagamento do benefício de que trata este Ato às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros(MG), é devido até 31 de outubro de 2012, data do óbito do servidor.

Artigo 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 1997.

Montes Claros (MG), de 05 de outubro de 2017.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Presidente do PREVMOC

ESURB

ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira toma público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS EM GERAL) PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL CONFORME A NECESSIDADE DA ESURB, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de prego: dia 24/10/2017 partir das 8h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 06 de novembro de 2017.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 22, de 03 de Outubro de 2017
Concede Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado à Bárbara Fialho, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e por muito bem representá-lo em diversos países.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 23, de 03 de Outubro de 2017
Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Tenente Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados de segurança pública no nosso município e região, quando no comando da Terceira Companhia de Rádio patrulhamento Aéreo (3ª CORPAER).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 24, de 03 de Outubro de 2017
Concede Placa Aílfes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Clínica Terapêutica Amigos do Resgate, a Placa Aílfes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 158/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Domingos Edmilson Magalhães conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 543.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de outubro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor João Silva Santana, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exoneração tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de outubro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara